



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – FOMENTO

DIVULGAÇÃO DO **RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - FOMENTO** - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Prefeitura Municipal de Capela, Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Cultura, Comunicação Social e Eventos, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - FOMENTO** - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), informando se o proponente foi **habilitado ou inabilitado**.

Abre-se prazo de Recurso para os proponentes Inabilitados na Fase de Habilitação, que consistia na entrega de documentos descritos no item 9, para análise, nos termos do referido Edital.

Em relação a **RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - FOMENTO**, entenda-se, conforme segue:

HABILITADO: são os proponentes aprovados, classificados dentro do número de vagas e que cumpriram exigências da Habilitação, que consiste na entrega de documentos descritos no item 9, para análise, nos termos do referido Edital.

INABILITADO: são os proponentes aprovados, classificados dentro do número de vagas e que **NÃO** cumpriram as exigências da Fase Habilitação, que consiste na entrega de documentos descritos no item 9, para análise, nos termos do referido Edital.

O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior, após análise de eventuais recursos administrativos, interpostos e deferidos, portanto, contra a decisão da Fase de Habilitação, caberá recurso conforme item 9.2, nos termos do referido Edital.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o Resultado Final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Capela e no Diário Oficial do município, através do endereço eletrônico <https://www.capela.se.gov.br/>

Para este Resultado provisório foram considerados os critérios de habilitação descritos no item 9, do referido Edital.

SEGMENTO/CATEGORIA: **PROJETO LIVRE – FILMAKERS, FOTOGRAFOS E SOCIAL MÍDEA**

Total de Vagas: **06**

Nº	PROONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	CARLOS EDUARDO SANTANA SANTOS	087.XXX.XXX-08	LUZ E FOLIA: RETRATOS DO MELHOR SÃO PEDRO DO BRASIL	HABILITADO
2	MARIA EDUARDA DOMINGOS MENDONÇA	081.XXX.XXX-88	ENCANTOS DO SÃO PEDRO EM CAPELA: UM OLHAR NA MÍDIA SOCIAL	HABILITADO
3	KAYLANNE ANDRADE RODRIGUES	107.XXX.XXX-14	COLECIONANDO MOMENTOS DO SÃO PEDRO DE CAPELA	HABILITADO
4	MANOEL DURVAL ANDRADE NETO	070.XXX.XXX-89	IMAGEM E TRADIÇÃO: SÃO PEDRO E OS FOLGUEDOS DA CAPELA NA MÍDIA	HABILITADO
5	JOÃO VICTOR SANTOS CARDOSO	119.XXX.XXX-06	SÃO PEDRO EM CORES: MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS	HABILITADO

Capela, 04 de junho de 2025.

MARCIO FABIANO SANTANA DE MELO

Secretário Municipal de Cultura, Comunicação Social e Eventos